



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 268/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 269/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 176/2024 - UILSON ALVES BARRETO DE SÃO GABRIEL - CNPJ/CPF: 11.116.713/0001-70 - VALOR: R\$ 4.240,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 208/2024 - DISPENSA 176/2024 - UILSON ALVES BARRETO DE SÃO GABRIEL - CNPJ/CPF: 11.116.713/0001-70 - VALOR: R\$ 4.240,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 122/2024 - INEXIGIBILIDADE 105/2024 - BARRETO E BRAGA LTDA - CNPJ: 03.930.532/0001-16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 268/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Licença Premio a Servidor
Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **SUELY ALVES ROCHA SANTOS – PROFESSOR Efetivo** na Escola Municipal Francisco Alecrim de Carvalho – **Primeira LICENÇA PREMIO** do período de 09 de setembro de 2024 à 08 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 269/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Licença Premio a Servidor
Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr^(a). **KAMILA PIRES DE CARVALHO – Agente Administrativa Efetivo** na Secretaria Municipal de Educação – **Segunda LICENÇA PREMIO** do período de 06 de setembro de 2024 à 05 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Licitação

O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico nº 032/2024. Local Sítio: www.bll.org.br. Objeto: Aquisição de material de informática. Inf: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Início da Sessão Pública virtual: 09h00min do dia 25/09/2024. (Horário de Brasília). Edital: www.bll.org.br. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 212/2024

CONTRATADA: UILSON ALVES BARRETO DE SÃO GABRIEL
CNPJ/CPF: 11.116.713/0001-70

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.240,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO PARA A INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE FUTEBOL MASCULINO DE ITAGUAÇU DA BAHIA PARA A COPA TERRITORIAL TV DIAMANTE DE FUTEBOL MASTER.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de setembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10 de setembro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 208/2024**

Processo Administrativo nº. PA 212/2024

Dispensa de Licitação nº. 176/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): UILSON ALVES BARRETO DE SÃO GABRIEL
CNPJ: 11.116.713/0001-70

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 10/11/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.240,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO PARA A INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE FUTEBOL MASCULINO DE ITAGUAÇU DA BAHIA PARA A COPA TERRITORIAL TV DIAMANTE DE FUTEBOL MASTER.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 10 de setembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10 de setembro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ Nº 16.445.843/0001-31

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Processo Administrativo: 120/2024, Dispensa de Licitação: 105/2024, Contrato: 122/2024, Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratada: BARRETO E BRAGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.532/0001-16. No Diário Oficial do Município, páginas 09, publicado em 22 de abril de 2024. "Onde Se Lê: **VIGÊNCIA:** 10/08/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato." "Leia-se: **VIGÊNCIA:** 31/12/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato".

Itaguaçu da Bahia - BA, 12 de setembro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BA93-3B83-8F92-7210-0655> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA93-3B83-8F92-7210-0655



Hash do Documento

b88bd074eb7044ca7073ff1e8e18b6bfb9ecb4050814a0689a0fca5437592185

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/09/2024 12:06 UTC-03:00